



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 166/2021

Em 3 de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.513/2020**, de autoria do vereador NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA, a Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu que os serviços de manutenção na passarela localizada na Rodovia Padre Manuel da Nóbrega são de competência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn